



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 110/2014 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ, E A EMPRESA VRL
MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA.,
PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE
PORTAS GIRATÓRIAS
DETECTORAS DE METAIS (PGDM),
INSTALADAS EM PRÉDIOS DO TJPA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015; e de outro lado a empresa **VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.226.223/0001-49, com endereço na Praça Michel Cury, nº. 282, Bairro Lídice, CEP: 38.400-092, cidade de Uberlândia/MG, telefone: (34) 3306-0558 / 3234-3338, e-mail: vrl@vrl.eng.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **VIVIANE FIGUEIRA MESSIAS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 11854615 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 052.683.126-00, residente e domiciliada em Uberlândia /MG, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo contrato, de acordo com dispositivos da Lei nº. 8666/93 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 15 de novembro de 2016 e término em 14 de novembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do Contrato é **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.8173 e 02.061.1419.8174;
- Fonte de Recurso: 0118
- Natureza da despesa: 339039

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 10 de novembro de 2016.

ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

VIVIANE FIGUEIRA MESSIAS
VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA

Testemunhas:

CPF: 598.039.322-68

CPF: 004.054.412-58

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 068/2015/TJPA/Partes: TJPA e a empresa Petrocord Administradora de Crédito Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.201.104/0001-76// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de abastecimento de frota, com fornecimento de combustível em rede credenciada de postos de serviço, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético e/ou de chip, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 001/TJPA/2015 – Ata de Registro de Preços nº 003/2015// Objeto e justificativa do aditivo: Acréscimo de serviços no percentual de 25%// Valor do Aditivo: Fica acrescido o valor de R\$ 150.000,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193/ 02.122.1421.8194/ 02.122.1421.8195//339030//0118// Plano interno: 4200008193C, 4200008194C, 4200008195C// Data da assinatura: 08/11/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento // Aditivos anteriores: 1º TA em 02/05/2016, prorrogação do prazo de vigência.

Protocolo: 118331

Extrato ao 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2011// Partes: TJ/PA e Empresa Amazônia Clean Limpeza e Conservação Ltda. // CNPJ nº 10.587.618/0001-53// Objeto: prestação dos serviços limpeza e conservação, e atividades de apoio // Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/TJPA/2011// Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação de vigência// Valor do Aditivo: R\$171.791,41 (mensal)// Período do aditivo: 01/12/2016 a 09/05/2017// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 02.122.1421.8193; Fonte de Recurso – 0118; Natureza da despesa – 339037// Data da Assinatura: 09/11/2016// Representante da Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro- Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 118484

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 110/2014/TJPA//Partes: TJPA e VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.225.223/0001-49// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, das portas giratórias detectores de metais (PGDM), instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará// Origem: tem origem na homologação da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº 089/TJPA/2014// Valor do Contrato: R\$ 240.000,00 (total estimado)// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses// Vigência do aditivo: 15/11/2016 a 14/11/2017// Valor do aditivo: R\$ 240.000,00// Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 02.061.1419.8173 e 02.061.1419.8174, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Data da assinatura: 10/11/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 119310

Extrato do 2º TA ao Contrato nº 105/2014/TJPA //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa PADTEC SA CNPJ Nº 03.549.807/0001-76//Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos de rede de acesso FTTx baseados em tecnologia GPON // Modalidade de Licitação: O presente contrato decorre do procedimento administrativo PA-PRO-2014/2249, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2013 - ETICE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20130015, //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo inicial de vigência do Contrato, visando garantir a instalação dos equipamentos já adquiridos// Valor do Aditivo: não implicará em valor// Vigência do aditivo: 11/11/2016 a 10/05/2017//Data da Assinatura: 10/11/2016// Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro- Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme-Secretária de Planejamento.

Protocolo: 119517

Extrato do 2º TA ao Contrato nº 107/2014/TJPA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa PADTEC SA CNPJ Nº 03.549.807/0001-76//Objeto do Contrato: a implantação de solução baseada em tecnologia DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing), incluindo o fornecimento de equipamentos e a prestação de serviços de instalação, manutenção e

treinamento// Modalidade de Licitação: o presente contrato decorre do procedimento administrativo PA-PRO-2014/2252, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2013 - TB// Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, visando garantir a instalação dos equipamentos já adquiridos// Vigência: 13/11/2016 a 12/11/2017// Valor do aditivo: o valor global do contrato para o período é de R\$19.000,00// Dotação Orçamentária: TJPA: Programa de Trabalho 02.126.1419.8180// Elemento da Despesa: 339039// Fonte: 0118// Data da Assinatura: 11/11/2016// Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 119813

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 045/2014/TJPA//Partes: TJPA e a empresa KENTA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.276.330/0001-77// Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE LICENÇAS E MATERIAL DE SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE AUDIÊNCIAS (MATERIAL PERMANENTE), INCLUINDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DOS EQUIPAMENTOS// Origem: do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.1/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 98/13-TJ/PA// Objeto: Acréscimo de 25%// Valor do acréscimo: R\$510.720,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8180; Natureza da despesa: 33.90.39 e 44.90.52; Fonte: 0101 e 0118 (UG: 040102)// Data da assinatura: 11/11/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 120761**AVISO DE LICITAÇÃO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 062/TJPA/2016

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, por empresa especializada, para atender as demandas de diversas unidades deste Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2016, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 17/11/2016. Setor de Licitações do TJPA

Protocolo: 120975**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2011 – TJPA/ PMB// Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Belém// Objeto: Cooperação entre o Município de Belém e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará no desenvolvimento e conjugação de esforços para a racionalização e celeridade dos processos judiciais, referente às execuções fiscais, nos quais aquele figure como parte// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 60 meses// Vigência do aditivo: 24/11/2016 a 23/11/2021//Valor: sem valor//Data da assinatura: 11/11/2016// Responsável pela assinatura: CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO – Desembargador Presidente do TJ/PA

Protocolo: 119473

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 012/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ / CNPJ/MF 212.403.962-87//Objeto: Execução de serviços de digitalização e recuperação de acervo do arquivo documental do Poder Judiciário//Objeto do aditivo: Acréscimo de apenados// Valor do aditivo: R\$ 117.163,20 perfazendo o novo valor global anual de R\$ 418.440,00// Dotação Orçamentária: 0206114178163; Natureza de Despesa: 339036/339047/339048; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 11/11/2016// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro – Desembargador Presidente TJ/PA.

Protocolo: 119492**LEGISLATIVO****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 69, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Altera e adiciona dispositivos na Constituição Estadual para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional: Art. 1º A Constituição Estadual passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17.

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

"Art. 18.

IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

"Art. 206.

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro poderão ser admitidos, no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções, mediante ato do Poder Executivo, sem necessidade da prévia autorização legislativa."

"Art. 255.

§ 5º A pesquisa, a experimentação, a produção, o armazenamento, a comercialização, o uso, o transporte, a importação, a exportação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, domotóxicos, ecotóxicos, seus componentes e afins, no território parense, estão condicionados a prévio cadastramento dos mesmos nos órgãos estaduais responsáveis pelos setores da ciência, tecnologia e inovação, indústria e comércio, agricultura, transporte, saúde e meio ambiente.

"Art. 282.

II - comprometida com o desenvolvimento da ciência, tecnologia, educação, cultura e inovação;

Parágrafo único. As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovações realizadas pela Universidade do Estado do Pará e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

**"CAPÍTULO IV
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Art. 289. O Estado promoverá e incentivará, através de uma política específica, o desenvolvimento científico e tecnológico, a pesquisa básica, a autonomia e a capacitação tecnológica, a inovação e a ampla difusão do conhecimento, tendo em vista a qualidade de vida da população, o desenvolvimento do sistema produtivo, a solução dos problemas sociais e o progresso das ciências.

§ 1º A política estadual de ciência, tecnologia e inovação, considerando as especificidades regionais, adotará como princípios o respeito à vida e à saúde humana, o aproveitamento racional e não predatório dos recursos naturais, a preservação, e